



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM-MG Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art.7º, I do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria IPEM-MG Nº 101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 27 de fevereiro de 2024.

Francisco José da Fonseca
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 27/02/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82752414** e o código CRC **F8500708**.

Referência: Processo nº 2330.01.0002273/2021-71

SEI nº 82752414